PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOLEDADE

# Proc. Administrativo 6.484/2025

**De:** Anapaula Z. - SMEC-ADM-FIN

**Para:** SEFAZ-CL-COMP - Compras

**Data:** 18/09/2025 às 13:42:01

**Setores (CC):**

SEFAZ-CL-COMP

**Setores envolvidos:**

SMEC-ADM-FIN, SEFAZ-CL-COMP, SMEC

## Req. 1843 - Compra de Janela Basculante - EMEI Jurema.

**Número da Requisição*:**
1843/2025

**Resumo do Objeto*:**
Contratação de empresa especializada para a confecção de uma janela em ferro, do tipo basculante, com dimensões de 1,18x1,98 m, sem vidros e sem instalação.

**Número da Reserva de Recurso*:**
7219/2025

**Fonte de Recurso*:**
1500 - MDE Infantil

**Valor Total*:**
R$ 720,00

**Requisições vinculadas à demanda*:**
0000

Assinado por 2 pessoas: ANAPAULA FRANÇA ZANETTE e SILVETE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/581C-A39B-27C8-FAD6 e informe o código 581C-A39B-27C8-FAD6

–

**Ana Paula França Zanette**
*Professora*

**Anexos:**
01_Orcamento_Serralheria_Scorsatto_EMEI_Jurema.pdf
02_Orcamento_Serralheria_Squadriffer_EMEI_Jurema.pdf
03_Orcamento_Silveira_Serralheria_EMEI_Jurema.pdf
Estudo_Tecnico_Preliminar_pdf_EMEI_Jurema.pdf
Req_1843_janela_basculante_EMEI_Jurema.pdf
Serralheria_Esquadrifer.pdf
Termo_de_Referencia_pdf_EMEI_Jurema.pdf

Assinado por 2 pessoas: ANAPAULA FRANÇA ZANETTE e SILVETE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/581C-A39B-27C8-FAD6 e informe o código 581C-A39B-27C8-FAD6

# *SERRALHERIA SCORSATTO*

RUA DARLI BORGES CAMARGO,27 BAIRRO: IPIRANGA
SOLEDADE,RS CEP 99300000
FONE: 54 991663873 ( WATS) 54 999397651
CNPJ :27342430/0001-48

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - 87.738.530/0001-10

**SERVIÇO: EMEI JUREMA ORTIZ PORTO**

ENDEREÇO: EZAÚ PEDROSO PORTELA | NUM: 245 /339 | BAIRRO: BOTUCARAÍ

CIDADE: SOLEDADE | FONE:

DATA ORCAMENTO: 11/08/2025

| UNI. | DESCRIÇÃO: | COMP | X | ALT | PROF | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **1 UNI** | JANELA BASCULANTE | 1,18 | X | 1,98 | | **R$ 830,00** |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | **TOTAL** | | | | **R$ 830,00** |

Assinado por 2 pessoas: ANAPAULA FRANÇA ZANETTE e SILVETE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/581C-A39B-27C8-FAD6 e informe o código 581C-A39B-27C8-FAD6

SERRALHARIA

# ESQUADRIFFER

SANTOS & SILVA IND. E COM. DE ESQUADRIAS LTDA.

Rua Venâncio Aires, 1673
Sala 02 - Bairro Missões
CEP 99300-000 - Soledade/RS
Fone: (54) 3381.2442
CNPJ: 36.919.981/0001-12
Insc. Est.: 137/0088962

**PEDIDO** Nº 7296 Data do Pedido: 19 / 08 / 2025

Nome: Prefeitura Municipal de Soledade

Endereço: Av Mal Guarany Cidade:

Condições de Pagamento: Fone:

CNPJ/CPF: Insc. Est.:

| Quant. | Descrição das Mercadorias | Unitário | Total |
|---|---|---|---|
| 1 | Janela basculante de ferro 1,18 x 1,98 | | 720,00 |
| | Não está incluso vidros e serviço de pedreiro | | |
| | | TOTAL | |

Gráfica Lider - (54) 3381 5373

Comprador

Vendedor

Assinado por 2 pessoas: ANAPAULA FRANÇA ZANETTE e SILVETE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/581C-A39B-27C8-FAD6 e informe o código 581C-A39B-27C8-FAD6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE.**
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

**ORÇAMENTO**

Soledade, 17 de setembro de 2025.

**Empresa: SILVEIRA SERRALHERIA** **CNPJ: 34.816.139/0001-20**

**Dados Bancários: Banco: _____ Agência:_____ Conta:_____**

**Posteriormente a autorização, a nota fiscal da empresa será de: ☒serviço ou ☐material.**
**Prazo de validade do orçamento:**

| ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | Janela do tipo basculante em ferro, com dimensões de 118x198 cm | R$ 980,00 | R$ 980,00 |
| 2 | | | | |
| 3 | | | | |
| 4 | | | | |
| 5 | | | | |
| 6 | | | | |
| 7 | | | | |
| 8 | | | | |
| 9 | | | | |
| 10 | | | | |
| | | | **TOTAL** | R$ 980,00 |

Funcionário da empresa responsável pelas informações passadas: **Bruno da Silveira**

Através do número de telefone: **(54) 9 9210-5064**

Servidor da SMECD responsável pelo orçamento: _____

**Ayrton Mesacasa Carneiro Neto**

Assinado por 2 pessoas: ANAPAULA FRANÇA ZANETTE e SILVETE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/581C-A39B-27C8-FAD6 e informe o código 581C-A39B-27C8-FAD6

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
# SECRETARIA DA FAZENDA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°**
**MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
**OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE JANELA DO TIPO BASCULANTE, PARA A COZINHA NA EMEI JUREMA ORTIZ PORTO**

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Necessita-se da contratação de empresa especializada para a confecção de uma janela em ferro, do tipo basculante, com dimensões de 1,18x1,98 m, sem vidros e sem instalação, os quais serão providenciados pela escola de forma autônoma. A nova janela substituirá a existente na cozinha da EMEI Jurema Ortiz Porto, atualmente em madeira, que se encontra em avançado estado de deterioração, com partes quebradas, desgaste e apodrecimento. Essa condição compromete a vedação, a durabilidade e a higiene do ambiente. A substituição é necessária para restabelecer condições adequadas de ventilação e iluminação natural, garantir maior resistência e segurança, além de atender às exigências da Vigilância Sanitária e às normas técnicas de salubridade aplicáveis ao espaço escolar.

### II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL):

A contratação do objeto está prevista no item 74 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2025/1

### III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação deverá ser realizada junto a empresa especializada em serralheria, com equipe capacitada e experiência comprovada na confecção de esquadrias metálicas.

Assinado por 2 pessoas: ANAPAULA FRANÇA ZANETTE e SILVETE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/581C-A39B-27C8-FAD6 e informe o código 581C-A39B-27C8-FAD6

A janela deverá ser confeccionada em ferro, no modelo basculante, com dimensões de 1,18x1,98 m. A execução deverá observar rigorosamente os padrões de qualidade e acabamento, assegurando resistência, durabilidade e conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

## IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

A estimativa contempla a execução única do serviço de confecção da janela em ferro do tipo basculante, dessa forma é estimado o seguinte item:

• 01 (um) janela em ferro do tipo basculante com dimensões de 1,18x1,98 m.

## V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Para solucionar a situação da janela existente na cozinha da EMEI Jurema Ortiz Porto, foram analisadas diferentes alternativas. Uma possibilidade seria a recuperação da janela de madeira atual, por meio de reparos, lixamento, substituição de partes deterioradas e aplicação de pintura protetiva. Contudo, essa opção demandaria manutenção frequente para garantir durabilidade. A aquisição de uma nova janela de madeira, além da razão citada anteriormente, também teria um custo elevado.

Uma segunda alternativa considerada seria a substituição por uma nova janela em alumínio, entretanto, assim como uma nova janela de madeira, também teria um custo mais elevado.

Diante desses fatores, optou-se pela confecção de uma nova janela em ferro, do tipo basculante, por representar a solução mais satisfatória sob aspectos econômico, cumprindo critérios técnicos, sanitários e de durabilidade.

## VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Estima-se o valor da contratação do serviço em **R$ 720,00** com base no menor dos três orçamentos locais obtidos.

Assinado por 2 pessoas: ANAPAULA FRANÇA ZANETTE e SILVETE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/581C-A39B-27C8-FAD6 e informe o código 581C-A39B-27C8-FAD6

**SERRALHERIA SCORSATTO**

RUA DARLI BORGES CAMARGO,27 BAIRRO: IPIRANGA
SOLEDADE,RS CEP 99300000
FONE: 54 991663873 ( WATS) 54 999397651
CNPJ :27342430/0001-48

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - 87.738.530/0001-10
**SERVIÇO: EMEI JUREMA ORTIZ PORTO**
ENDEREÇO: EZAÚ PEDROSO PORTELA | NUM: 245 /339 | BAIRRO: BOTUCARAÍ
CIDADE: SOLEDADE | FONE:
DATA ORCAMENTO: 11/08/2025

| UNI. | DESCRIÇÃO: | COMP | X | ALT | PROF | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **1 UNI** | JANELA BASCULANTE | 1,18 | X | 1,98 | | **R$ 830,00** |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | **TOTAL** | | | | **R$ 830,00** |

*Figura 1. Orçamento da Serralheria Scorsatto – R$ 830,00*

Assinado por 2 pessoas: ANAPAULA FRANÇA ZANETTE e SILVETE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/581C-A39B-27C8-FAD6 e informe o código 581C-A39B-27C8-FAD6

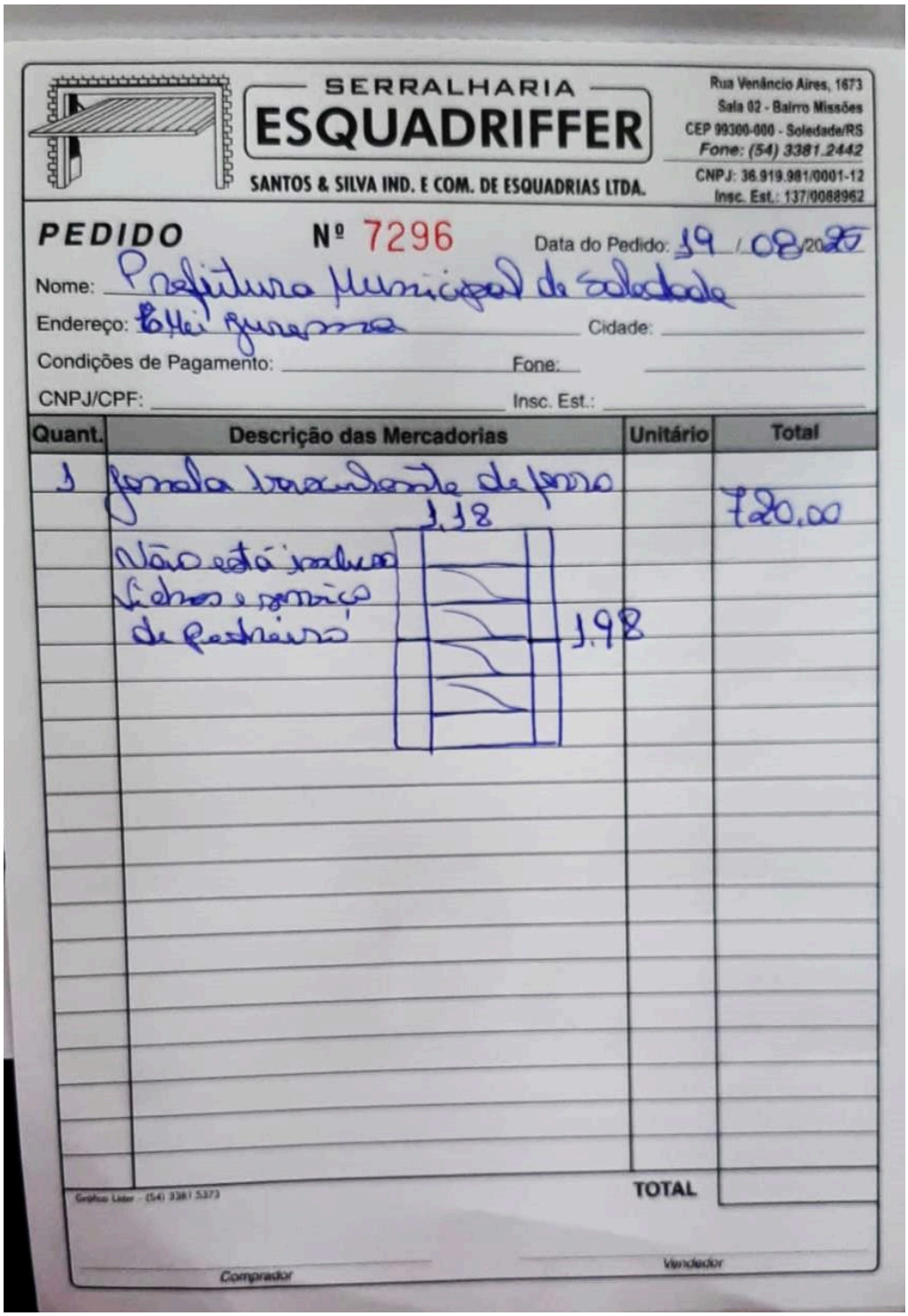

SERRALHARIA
ESQUADRIFFER
SANTOS & SILVA IND. E COM. DE ESQUADRIAS LTDA.

Rua Venâncio Aires, 1673
Sala 02 - Bairro Missões
CEP 99300-000 - Soledade/RS
Fone: (54) 3381.2442
CNPJ: 36.919.981/0001-12
Insc. Est.: 137/0088962

PEDIDO Nº 7296 Data do Pedido: 19 / 08 / 2025

Nome: Prefeitura Municipal de Soledade

Endereço: Rua Rui Barbosa Cidade:

Condições de Pagamento: Fone:

CNPJ/CPF: Insc. Est.:

| Quant. | Descrição das Mercadorias | Unitário | Total |
|---|---|---|---|
| 1 | Jornada trabalhada de pedro | | 720,00 |
| | 1,18 | | |
| | Não está incluso fichas e serviço de pedreiro | | |
| | 1,98 | | |
| | | TOTAL | |

Gráfica Lider - (54) 3381.5373

Comprador Vendedor

*Figura 2. Orçamento Serralharia Squadriffer - R$ 720,00*

Assinado por 2 pessoas: ANAPAULA FRANÇA ZANETTE e SILVETE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/581C-A39B-27C8-FAD6 e informe o código 581C-A39B-27C8-FAD6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**ORÇAMENTO**

Soledade, 17 de setembro de 2025.

**Empresa: SILVEIRA SERRALHERIA** **CNPJ: 34.816.139/0001-20**

**Dados Bancários: Banco: _____ Agência:_____ Conta:_____**

**Posteriormente a autorização, a nota fiscal da empresa será de: ☒serviço ou ☐material.**
**Prazo de validade do orçamento:**

| ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | Janela do tipo basculante em ferro, com dimensões de 118x198 cm | R$ 980,00 | R$ 980,00 |
| 2 | | | | |
| 3 | | | | |
| 4 | | | | |
| 5 | | | | |
| 6 | | | | |
| 7 | | | | |
| 8 | | | | |
| 9 | | | | |
| 10 | | | | |
| | | | TOTAL | R$ 980,00 |

Funcionário da empresa responsável pelas informações passadas: **Bruno da Silveira**

Através do número de telefone: **(54) 9 9210-5064**

Servidor da SMECD responsável pelo orçamento: _____

**Ayrton Mesacasa Carneiro Neto**

*Figura 3. Orçamento da Silveira Serralheria – R$ 980,00*

Para fins de referência, foi elaborada planilha orçamentária com base no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), com referência ao mês 06/2025, para o estado do Rio Grande do Sul (RS), a qual estimou o valor de R$ 1.505,11.

Assinado por 2 pessoas: ANAPAULA FRANÇA ZANETTE e SILVETE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/581C-A39B-27C8-FAD6 e informe o código 581C-A39B-27C8-FAD6

| ASSUNTO: Fornecimento de Janela em Ferro do Tipo Basculante com dimensões 120x200 cm | | | | Município / UF: | Soledade/RS | BDI I (%): | 22,23 | TOTAL: | R$ 1.505,11 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Referência: SINAPI - 06/2025 | | | | | | | | | |
| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R$) | Preço Total (R$) |
| 1. | | | ESQUADRIA | | | | | | R$ 1.505,11 |
| 1.1. | COMPOSIÇÃO | 1 | FORNECIMENTO DE JANELA DO TIPO BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 120 X 200 CM (SEM VIDROS) | M2 | 2,40 | 513,07 | BDI I | 627,13 | 1.505,11 |
| | COMPOSIÇÃO | 1 | FORNECIMENTO DE JANELA DO TIPO BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 120 X 200 CM (SEM VIDROS) | CUSTO UNITÁRIO | QUANTIDADE | UNIDADE | | | CUSTO TOTAL (R$) |
| 1.1. | SINAPI-I | 1 | JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS) | 184,69 | 2,778 | UN | | | 513,07 |
| | Encargos sociais: | | Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada | | | | | | |
| | Observações: | | | | | | | | |
| | Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total. | | | | | | | | |
| | SOLEDADE/RS | | | | | | | | |
| | Local | | | | Responsável Técnico | | | | |
| | | | | | Nome: | AYRTON MESACASA CARNEIRO NETO | | | |
| | Terça-feira, 17 de setembro de 2025 | | | | CAU-RS: | A74835-8 | | | |
| | Data | | | | ART/RRT: | | | | |

*Figura 4. Planilha Orçamentária com custo via SINAP*

Conforme demonstrado na planilha orçamentária, o valor de referência para o serviço, segundo o SINAPI, é de R$ 1.505,11. O valor efetivamente cobrado localmente foi de **R$ 720,00,** abaixo da referência do SINAPI. Tal diferença evidencia a economicidade da contratação, mantendo a adequação técnica e financeira, sem prejuízo da qualidade do serviço.

## VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Contratação de empresa especializada para a confecção de uma janela em ferro, do tipo basculante, com dimensões de 1,18 m x 1,98 m, sem vidros e sem instalação. A nova peça será entregue pronta para substituição da janela existente em madeira, atualmente deteriorada e em condições inadequadas de uso. O serviço contemplará a fabricação da estrutura metálica conforme as dimensões indicadas, com soldas, acabamentos e pintura anticorrosiva, garantindo resistência, durabilidade e condições adequadas de ventilação e iluminação natural. A instalação e o envidraçamento serão providenciados de forma autônoma pela escola. O prazo estimado para a execução e entrega da janela é de até 15 (quinze) dias úteis.

## VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada mediante objeto único, não sendo possível o seu parcelamento, em razão da natureza do objeto.

## IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

Assinado por 2 pessoas: ANAPAULA FRANÇA ZANETTE e SILVETE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/581C-A39B-27C8-FAD6 e informe o código 581C-A39B-27C8-FAD6

Assegurar a substituição da janela em madeira deteriorada da cozinha por uma nova janela em ferro do tipo basculante, com dimensões de 1,18 m x 1,98 m, garantindo melhores condições de vedação, ventilação e iluminação natural do ambiente. A solução proporcionará maior durabilidade, resistência e segurança, eliminando os problemas de desgaste e apodrecimento da estrutura anterior. Dessa forma, será atendida a necessidade de adequação às exigências da Vigilância Sanitária e das normas de salubridade aplicáveis ao espaço escolar, contribuindo para um ambiente mais higiênico e funcional.

## X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Não há providências prévias necessárias à execução do contrato.

## XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação não está vinculada a nenhuma outra contratação complementar. Todos os serviços necessários para a execução adequada do objeto estão contemplados nesta contratação, sendo possível sua realização de forma independente.

## XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A contratação não apresenta impactos ambientais relevantes, uma vez que se trata apenas da aquisição de uma janela em ferro confeccionada por empresa especializada, sem necessidade de execução de obra no local.

## XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o descrito nos itens acima deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), e considerando a disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, conclui-se que a contratação é viável e necessária para atender à demanda apresentada no Item I.

Dessa forma, encaminha-se o presente documento para apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando à devida declaração de viabilidade da contratação.

Identificação do solicitante
Nome completo: Ayrton Mesacasa Carneiro Neto
Cargo: Arquiteto
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
Local e data: Soledade/RS, 17 de setembro de 2025.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

Assinado por 2 pessoas: ANAPAULA FRANÇA ZANETTE e SILVETE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/581C-A39B-27C8-FAD6 e informe o código 581C-A39B-27C8-FAD6

DATA: _____/_____/_____.

_____

ORDENADOR DE DESPESAS.

Assinado por 2 pessoas: ANAPAULA FRANÇA ZANETTE e SILVETE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/581C-A39B-27C8-FAD6 e informe o código 581C-A39B-27C8-FAD6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**
**AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO**
**Fone: (54) 3381-9000**
**SITE: www.soledade.rs.gov.br**

## Requisição de Necessidades Nº 1843/2025.

| Òrgão e Unid | Fonte de Recurso | Nome fonte do Recurso | Proj/ Ativ | Cód Desp. | Cód. Categ. Econ. |
|---|---|---|---|---|---|
| **SEC MUN EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTO -** | 1500 | Recursos não Vinculados de Impostos | 17 | 4554 | 339030240000 |

**Objeto: Contratação de empresa especializada para a confecção de uma janela em ferro para EMEI Jurema Ortiz Porto. .**

| Item | Cód | Descrição | Und | Qunt. | Vl Unit.R$ | Vl Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 39129 | Janela basculante. Com dimensões de 1,18x1,98 m, sem vidros e sem instalação. | und | 1 | 720,00 | 720,00 |

**Total Geral dos Itens.: R$ 720,00**

| DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA | DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. |
|---|---|
| Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação.<br><br>ASSINATURA DO SECRETÁRIO | ( ) AUTORIZO A DESPESA ( ) NÃO AUTORIZO A DESPESA<br>**( ) Autorizo a Inexigibilidade.**<br>**( ) Autorizo a Dispensa.**<br>**( ) Autorizo a Abertura de Processo.**<br>SOLEDADE, 18/09/2025.<br><br>ORDENADOR DE DESPESAS |

RESERVA: **( ) HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ( ) NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Ana Paula França Zanette

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações

Assinado por 2 pessoas: ANAPAULA FRANÇA ZANETTE e SILVETE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/581C-A39B-27C8-FAD6 e informe o código 581C-A39B-27C8-FAD6

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **36.919.981/0001-12**<br>**MATRIZ** | | **13/04/2020** |

NOME EMPRESARIAL
**SANTOS & SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
**SERRALHERIA ESQUADRIFER**

PORTE
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**
**96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO
**R MARIO DAL SANTOS**

NÚMERO
**250**

COMPLEMENTO
**********

CEP
**99.300-000**

BAIRRO/DISTRITO
**MISSOES**

MUNICÍPIO
**SOLEDADE**

UF
**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO
**SERRALHERIA.ESQUADRIFFER@OUTLOOK.COM**

TELEFONE
**(54) 3381-2448**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
**13/04/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
********

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/08/2025** às **15:38:34** (data e hora de Brasília).



Assinado por 2 pessoas: ANAPAULA FRANÇA ZANETTE e SILVETE TEICHMANN CHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/581C-A39B-27C8-FAD6 e informe o código 581C-A39B-27C8-FAD6

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
# SECRETARIA DA FAZENDA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°**

**MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE JANELA DO TIPO BASCULANTE, PARA A COZINHA NA EMEI JUREMA ORTIZ PORTO**

## TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

O objeto deste Termo de Referência é a **contratação de mão-de-obra especializada em serralheria para a confecção de uma janela do tipo basculante em ferro com as dimensões de 118x198 cm,** na sala da Cozinha da EMEI Jurema Ortiz Porto, localizada no bairro Botucaraí. A necessidade da contratação decorre do estado de deterioração da janela existente, que apresenta desgaste e partes danificadas. Essa condição prejudica a vedação, reduz a durabilidade e compromete a higiene do ambiente. A intervenção tem como objetivo restabelecer condições adequadas de uso, garantindo segurança, funcionalidade e salubridade do espaço.

| Lote/Item | Und medida | Qtd | Descrição | Vlr Unit (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Serviço | 01 | Janela em Ferro do Tipo Basculante com dimensões de 118x198 cm. | 720,00 |

**Prazo de garantia da contratação:** 12 meses

**Prazo de execução da contratação:** 15 (quinze) dias úteis, a partir da emissão da ordem de início dos serviços.

**Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade:** até 5 (cinco) dias úteis após notificação formal da fiscalização.

Assinado por 2 pessoas: ANAPAULA FRANÇA ZANETTE e SILVETE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/581C-A39B-27C8-FAD6 e informe o código 581C-A39B-27C8-FAD6

## II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Conforme o Estudo Técnico Preliminar (ETP) elaborado e anexado anteriormente, a contratação é necessária para a execução de uma janela em ferro, do tipo basculante, com dimensões de 1,18 m x 1,98 m, destinada à cozinha da EMEI Jurema Ortiz Porto. A nova esquadria substituirá a atual, em madeira, que se encontra deteriorada, com falhas de vedação e desgaste decorrente do tempo de uso. Essa condição compromete a salubridade do ambiente e não atende às exigências da Vigilância Sanitária, sendo necessária a substituição para restabelecer condições adequadas de higiene, ventilação e iluminação natural.

## III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Conforme descrito no Item I do Estudo Técnico Preliminar, a solução consiste na contratação de mão de obra especializada para confeccionar uma janela em ferro, do tipo basculante, com dimensões de 1,18 m x 1,98 m, destinada à cozinha da EMEI Jurema Ortiz Porto, visando restabelecer condições adequadas de higiene, ventilação e iluminação natural.

## IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de mão de obra especializada exige equipe de serralheria capacitada, com experiência na fabricação de esquadrias metálicas, assegurando o correto corte, soldagem, alinhamento e acabamento das peças. Dessa forma, será garantida a entrega de um produto durável, resistente e funcional, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e as exigências de salubridade para ambientes escolares.

## V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A execução do objeto da contratação visa substituir a janela existente em madeira da cozinha da EMEI Jurema Ortiz Porto, atualmente deteriorada, por uma nova esquadria em ferro do tipo basculante, com dimensões de 1,18 x 1,98 m. A confecção será realizada em serralheria especializada, garantindo corte preciso, soldagem adequada, aplicação de tratamento anticorrosivo e pintura protetiva, assegurando resistência e durabilidade. A nova janela proporcionará melhores condições de vedação, ventilação e iluminação natural, contribuindo para a salubridade do ambiente e atendendo às exigências da Vigilância Sanitária. Além disso, a substituição aumentará a segurança e a funcionalidade

Assinado por 2 pessoas: ANAPAULA FRANÇA ZANETTE e SILVETE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/581C-A39B-27C8-FAD6 e informe o código 581C-A39B-27C8-FAD6

da cozinha, preservando a infraestrutura escolar e oferecendo um espaço adequado para o preparo de alimentos.

**VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:**

A gestão do contrato será realizada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, responsável pelo acompanhamento administrativo da execução contratual. A fiscalização técnica da execução da obra será exercida pelo Arquiteto **Ayrton Mesacasa Carneiro Neto**, inscrito no CAU/RS sob nº 74.835-8, servidor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que atuará como fiscal técnico do contrato, acompanhando a conformidade da execução dos serviços com o objeto contratado.

**VII – FORMA DE PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado em até trinta (30) dias após o recebimento da nota fiscal acompanhada do recebimento do objeto adquirido pela secretaria solicitante;

Deverão ser apresentadas as Notas Fiscais discriminadas, de acordo com a Nota de Empenho, para que após conferência, atestado e aceite pelo fiscal do contrato, seja creditado em favor da Empresa, por meio de ordem bancária contra qualquer banco indicado na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

**Não serão efetuados pagamentos por meio de títulos de cobrança bancária.**

Quaisquer erros ou omissões havidos na documentação fiscal ou na fatura, serão motivo de correção pela CONTRATADA, e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado;

Os documentos fiscais deverão ser apresentados em total conformidade às regras constantes na IN RFB n° 1.234/2022 e Decreto Municipal n° 13.694/2022, inclusive quanto ao correto destaque do valor de IR a ser retido, com a exceção das pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL que não estarão sujeitas a retenção de IR;

**Ressaltamos que, não serão feitas retenções de CSLL, PIS/PASEP ou COFINS;**

No momento do pagamento será realizada consulta “on line” para verificação quanto ao cumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas correspondentes, ou seja, deverão estar com a validade em dia, as Certidões Negativas de Débitos da União, Estado, Município e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como Certidão Negativa do FGTS;

Assinado por 2 pessoas: ANAPAULA FRANÇA ZANETTE e SILVETE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/581C-A39B-27C8-FAD6 e informe o código 581C-A39B-27C8-FAD6

Em caso de irregularidade, o MUNICÍPIO notificará a empresa para que sejam sanadas as pendências no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de aplicação das sanções pelo inadimplemento, rescisão do contrato ou a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à administração, além das penalidades já previstas em lei.
Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança.
No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignado no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita/enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei.
Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Contratante em favor da Contratada ou da garantia apresentada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;
Fica desde já reservado ao Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega e/ou na aceitação do serviço prestado forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação ao efetivamente contratado;
A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

É solicitada que a contratação seja feita por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista o valor estimado da contratação e a natureza do serviço.

Assinado por 2 pessoas: ANAPAULA FRANÇA ZANETTE e SILVETE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/581C-A39B-27C8-FAD6 e informe o código 581C-A39B-27C8-FAD6

Foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas locais no município de Soledade/RS, tendo como critério de seleção o **menor preço entre os orçamentos obtidos**, observada a compatibilidade com os preços praticados no mercado e a conformidade com os parâmetros técnicos exigidos.

Para fins de habilitação, será exigida da contratada a apresentação dos seguintes documentos, conforme artigo 62 da Lei nº 14.133/2021:

- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais, Estaduais e Municipais;
- Certidão de Regularidade com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

## IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor da contratação da mão de obra é de **R$ 720,00** (setecentos e vinte reais) com base no menor dos três orçamentos locais obtidos, sendo este apresentado pela Serralharia Squadriffer.

**SERRALHERIA SCORSATTO**
RUA DARLI BORGES CAMARGO,27 BAIRRO: IPIRANGA
SOLEDADE,RS CEP 99300000
FONE: 54 991663873 ( WATS) 54 999397651
CNPJ :27342430/0001-48

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - 87.738.530/0001-10
**SERVIÇO: EMEI JUREMA ORTIZ PORTO**
ENDEREÇO: EZAÚ PEDROSO PORTELA | NUM: 245 /339 | BAIRRO: BOTUCARAÍ
CIDADE: SOLEDADE | FONE:
DATA ORCAMENTO: 11/08/2025

| UNI. | DESCRIÇÃO: | COMP | X | ALT | PROF | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 UNI | JANELA BASCULANTE | 1,18 | X | 1,98 | | R$ 830,00 |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | TOTAL | | | | R$ 830,00 |

*Figura 1. Orçamento da Serralheria Scorsatto – R$ 830,00*

Assinado por 2 pessoas: ANAPAULA FRANÇA ZANETTE e SILVETE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/581C-A39B-27C8-FAD6 e informe o código 581C-A39B-27C8-FAD6

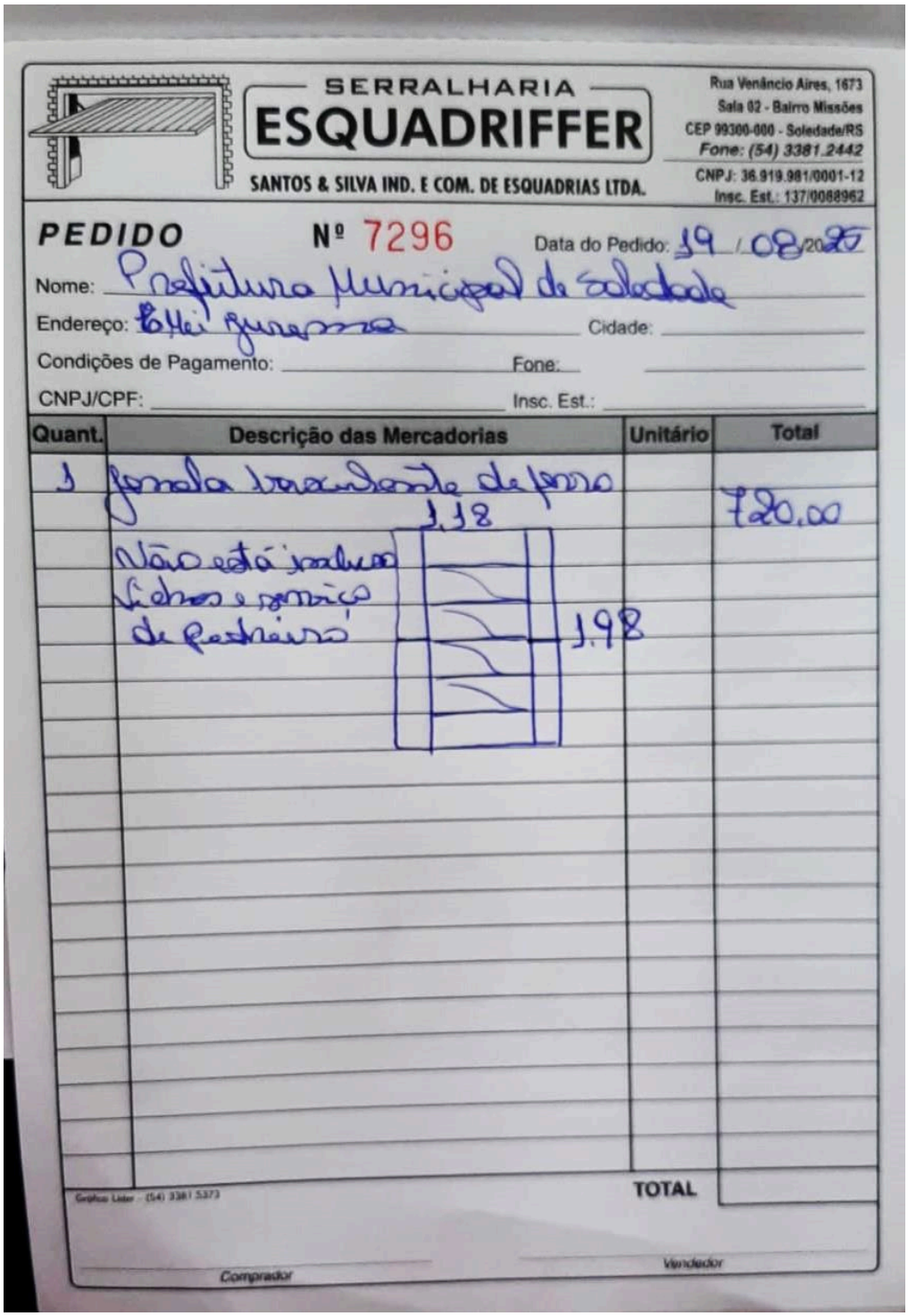

SERRALHARIA
ESQUADRIFFER
SANTOS & SILVA IND. E COM. DE ESQUADRIAS LTDA.

Rua Venâncio Aires, 1673
Sala 02 - Bairro Missões
CEP 99300-000 - Soledade/RS
Fone: (54) 3381.2442
CNPJ: 36.919.981/0001-12
Insc. Est.: 137/0088962

PEDIDO Nº 7296 Data do Pedido: 19 / 08 / 2025

Nome: Prefeitura Municipal de Soledade

Endereço: Pe Réi Guarezza Cidade:

Condições de Pagamento: Fone:

CNPJ/CPF: Insc. Est.:

| Quant. | Descrição das Mercadorias | Unitário | Total |
|---|---|---|---|
| 1 | Janela basculante de ferro 1,18 | | 720,00 |
| | Não está incluso vidros e serviço de pedreiro 1,98 | | |
| | | TOTAL | |

Gráfica Lider - (54) 3381.5373

Comprador Vendedor

*Figura 2. Orçamento Serralharia Squadriffer - R$ 720,00*

Assinado por 2 pessoas: ANAPAULA FRANÇA ZANETTE e SILVETE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/581C-A39B-27C8-FAD6 e informe o código 581C-A39B-27C8-FAD6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**ORÇAMENTO**

Soledade, 17 de setembro de 2025.

**Empresa: SILVEIRA SERRALHERIA** **CNPJ: 34.816.139/0001-20**

**Dados Bancários: Banco: _____ Agência:_____ Conta:_____**

**Posteriormente a autorização, a nota fiscal da empresa será de: ☒serviço ou ☐material.**
**Prazo de validade do orçamento:**

| ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | Janela do tipo basculante em ferro, com dimensões de 118x198 cm | R$ 980,00 | R$ 980,00 |
| 2 | | | | |
| 3 | | | | |
| 4 | | | | |
| 5 | | | | |
| 6 | | | | |
| 7 | | | | |
| 8 | | | | |
| 9 | | | | |
| 10 | | | | |
| | | | TOTAL | R$ 980,00 |

Funcionário da empresa responsável pelas informações passadas: **Bruno da Silveira**

Através do número de telefone: **(54) 9 9210-5064**

Servidor da SMECD responsável pelo orçamento: _____

**Ayrton Mesacasa Carneiro Neto**

*Figura 3. Orçamento da Silveira Serralheria – R$ 980,00*

Para fins de referência, foi elaborada planilha orçamentária com base no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), com referência ao mês **06/2025**, para o estado do **Rio Grande do Sul (RS)**, a qual estimou o valor de **R$ 1.505,11**.

Assinado por 2 pessoas: ANAPAULA FRANÇA ZANETTE e SILVETE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/581C-A39B-27C8-FAD6 e informe o código 581C-A39B-27C8-FAD6

| ASSUNTO: Fornecimento de Janela em Ferro do Tipo Basculante com dimensões 120x200 cm | | | | Município / UF: | Soledade/RS | BDI I (%): | 22,23 | TOTAL: | R$ 1.505,11 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Referência: SINAPI - 06/2025 | | | | | | | | | |
| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R$) | Preço Total (R$) |
| 1. | | | ESQUADRIA | | | | | | R$ 1.505,11 |
| 1.1. | COMPOSIÇÃO | 1 | FORNECIMENTO DE JANELA DO TIPO BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 120 X 200 CM (SEM VIDROS) | M2 | 2,40 | 513,07 | BDI I | 627,13 | 1.505,11 |
| | COMPOSIÇÃO | 1 | FORNECIMENTO DE JANELA DO TIPO BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 120 X 200 CM (SEM VIDROS) | CUSTO UNITÁRIO | QUANTIDADE | UNIDADE | | | CUSTO TOTAL (R$) |
| 1.1. | SINAPI-I | 1 | JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS) | 184,69 | 2,778 | UN | | | 513,07 |
| | Encargos sociais: | | Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada | | | | | | |
| | Observações: | | | | | | | | |
| | Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total. | | | | | | | | |
| | SOLEDADE/RS | | | | | | | | |
| | Local | | | | Responsável Técnico | | | | |
| | | | | | Nome: | AYRTON MESACASA CARNEIRO NETO | | | |
| | Terça-feira, 17 de setembro de 2025 | | | | CAU-RS: | A74835-8 | | | |
| | Data | | | | ART/RRT: | | | | |

*Figura 4. Planilha Orçamentária com custo via SINAP*

Conforme demonstrado na planilha orçamentária, o valor de referência para o serviço, segundo o SINAPI, é de R$ 1.505,11. O valor efetivamente cobrado localmente foi de **R$ 720,00,** abaixo da referência do SINAPI. Tal diferença evidencia a economicidade da contratação, mantendo a adequação técnica e financeira, sem prejuízo da qualidade do serviço.

## X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A dotação orçamentária para a contratação se dará pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Código da despesa 4554.

Identificação do solicitante

Nome completo: Ayrton Mesacasa Carneiro Neto

Cargo: Arquiteto

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Local e data: Soledade/RS, 17 de setembro de 2025.

Assinado por 2 pessoas: ANAPAULA FRANÇA ZANETTE e SILVETE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/581C-A39B-27C8-FAD6 e informe o código 581C-A39B-27C8-FAD6

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 581C-A39B-27C8-FAD6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANAPAULA FRANÇA ZANETTE (CPF 937.XXX.XXX-49) em 18/09/2025 15:37:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

SILVETE TEICHMANN GHELLER (CPF 760.XXX.XXX-00) em 18/09/2025 19:30:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://soledade.1doc.com.br/verificacao/581C-A39B-27C8-FAD6